



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 057/2024 DE 26 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para estudo, ao servidor **Alécio Soares Martins**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005, em concordância com a Lei Municipal 067/2017, de 06 de julho de 2017.

- Considerando o requerimento do servidor **Alécio Soares Martins**, datado de 14 de fevereiro de 2024.
- Considerando o parecer favorável da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura e o interesse da Administração Municipal em estimular o aprendizado e a formação dos profissionais de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar até o dia 31 de outubro de 2024 o afastamento para licença particular para estudo do servidor público municipal **Alécio Soares Martins**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais, lotado na Secretaria Municipal Educação e Esportes, Escola Municipal Indígena Nandejara – Extensão Lôide Bonfim de Andrade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de fevereiro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 26 de março de 2024.

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal